Dossiê da emenda Pix 202530680010

Plano de ação 09032025-077779 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Henrique Gaguim
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS (TO)
Município / IBGE	Rio dos Bois / 1718709
População (IBGE)	2858
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Aquisição de materiais de consumo para atender às demandas FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Rio dos Bois - TO, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento das atividades e serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social. Os materiais incluem itens de expediente, limpeza, higiene, copa, entre outros insumos essenciais para o atendimento adequado dos usuários e para o suporte técnico e administrativo da unidade.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530680010 de Carlos Henrique Gaguim
2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21
2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005668

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77779/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77779/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77779/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530680010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.